



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA  
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
Aprovado em ... **01/05/2022** Discussão por: **CNA - MINISTÉRIO**  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana em ... **02/06/2022**

Presidente  
*[Signature]*

INDICAÇÃO N° **152 /2022**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, ratificando o pedido para implantação de **pavimentação da artéria compreendida entre a rua de acesso à UPA Deputado Osvaldo Rabelo e a Rua Historiador Antonio Corrêa de Oliveira Andrade Filho**, situada no Loteamento Boa Vista, em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretaria municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, bem como aos veículos de imprensa do município de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 23 de maio de 2022.

Ver. Eduardo Batista

QDEM SESSÃO  
Em **24/05/22**

A PUBLICAR  
Em **24/05/22**  
Presidente

*[Handwritten signatures and initials]*

PUBLICADO  
Em, **24/05/22**  
Funcionário:  
Matrícula: **10241**



## JUSTIFICATIVA

Nova e promissora expansão urbana do nosso município, o Loteamento Boa Vista, onde está inserido o Northville, conceito de bairro planejado, ocupa uma vasta área territorial onde se encontram nas suas terras a nova sede do Poder Judiciário, duas UPA's, estabelecimentos comerciais, além de muitas residências, consistindo aquela região uma área de bastante densidade populacional.

Cabe ressaltar que a Prefeitura já pavimentou diversas artérias dali, todavia, o trecho objeto desta propositura ainda encontra-se desprovido de pavimentação, o que enseja transtornos diversos para os nossos munícipes, sobretudo quando chove, e mesmo no dia a dia, com ruas em terra e esburacadas levantando a poeira que adentra principalmente as casas e estabelecimentos ali situados.

Também vale destacar que naquelas terras será construída a nova sede do Poder Legislativo de Goiana, quando teremos melhores condições para as atividades desta Casa de José Pinto de Abreu,

Assim, diante do exposto, há a necessidade de uma melhor atenção por parte da Prefeitura, numa ação que trará consideráveis melhorias e benefícios no acesso para os que ali residem, comercializam e trabalham, enfim a todos que precisam acessar ou trafegar pela referida localidade.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, sensível à situação, busque solução para o caso em tela.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 23 de maio de 2022.

  
Vereador Eduardo Batista